RESOLUÇÃO Nº. 045/2014

**Ementa: Credenciamento de Instituições Bancárias e Financeiras para movimentação dos Recursos Financeiros deste Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN.**

 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com o Comitê de Investimentos deste Instituto, conforme Ata redigida em 27 de agosto de 2014, decidiu credenciar as seguintes Instituições Bancárias:

* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
* BANCO DO BRASIL S.A. (BB DTVM),
* QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA,
* BANCO BRADESCO S/A (BEM DTVM),
* RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A,
* VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA,
* TAG INVESTIMENTOS LTDA,
* VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA,
* BRZ INVESTIMENTOS LTDA.

Edifício do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, em 04 de setembro de 2014.

**ALCEU CARLESSO**

Diretor Geral do Instituto